



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.014/2024

Fica declarado deserto o procedimento de Dispensa Eletrônica nº 010/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica declarado deserto o procedimento de Dispensa Eletrônica nº 010/2024 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de fotos para documentos diversos (foto 3x4) e serviço de revelação de fotos tamanho 10x15, das atividades dos grupos socioeducativos dos programas da Secretaria de Assistência Social, deste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 03 de maio de 2024.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 04/05/20<sup>24</sup> DE N.º 13012  
UMUARAMA, 06/05/20<sup>24</sup>  
K. M. O.  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS